



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO 088/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura que, seja efetuada a construção de Calçadas e meio fio na Avenida Marajá.

### JUSTIFICATIVA

Visando sempre melhorias à população, a indicação citada acima, oportunizará uma via de acesso segura aos pedestres da região.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

  
CLEITON GODOI BRASILEIRO  
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA (MT), 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PROTOCOLADO

Nº 051  
Data 20/12/22  
320